



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **DECRETO Nº 034/2018**

**Súmula:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº0172/2007 de 09/05/2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CASC- FUNDEB e da Lei nº 220/2008 de 01 de julho de 2008, que altera itens do art. 2º:

## **DECRETA**

**Art.1º** - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB conforme composição abaixo:

### **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanez  
Suplente: Rosiani Montoia

Titular: Maria Carolina Gonçalves Ferreira  
Suplente: Sônia Cristina Aragão Mello

### **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Nilcineia Gonçalves Lobato  
Suplente: Nágela Aparecida Barreto de Moraes

### **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Joselene Colombo dos Santos Menezes  
Suplente: Fátima Campagnoli Garcia

### **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Gabriely Cristina Bidutti dos Reais  
Suplente: Karla Yumi Yamasita dos Santos



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular: Daniele Monique Leite  
Suplente: Daiane Cristina de Oliveira

## **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Tamara Talita Hoffmann  
Suplente: Márcia Belém Gonçalves Bazoti

## **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Rosângela Janunzzi Inácio  
Suplente: Elisangela Maria Herrero Maia

Titular: Juliana Bronzi  
Suplente: Luciana Maia

## **Representantes do Conselho Tutelar do Município:**

Titular: Luciane Urbano  
Suplente: Andressa Caris de Souza Silva

**Art. 2º** - O mandato do Conselho do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é de 2 (dois) anos, compreendido no período de **28/02/2018 a 28/02/2020**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 27 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2018 de 18 de maio de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de junho de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Tribuna de Cianorte.**  
Edição nº 7840  
Página nº B - 06  
Data de: 08/06/2018